



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA
CONDUTORES SOCORRISTAS DO SAMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, pessoa jurídica de direito público, com sede situada à Rua Francisco Sales Maia, 23, Centro, Princesa Isabel/PB - CEP: 58755-000, neste ato representada pelo Prefeito, Exmo. Sr. EDNALDO DE MELO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da PROSAÚDE - A V F ABRANTES CONSULTORIA, inscrita pelo CNPJ 66.792.855/0001-00, com sede situada à Av. Getúlio Vargas, 12, Edifício Gabriel Oliveira, Centro – Sousa/PB – CEP 58800-110, a convocação para o curso de formação introdutório, referente ao Concurso Público nº 001/2024, homologado no dia 31 de julho de 2025 e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 31 de julho de 2025, para preenchimento de vagas e cadastro reserva destinadas ao cargo de Condutor Socorrista do SAMU, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DA CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO

1. Ficam convocados para o Curso de Formação para Condutores Socorristas do SAMU os candidatos classificados ao cargo de Condutor Socorrista do SAMU conforme o resultado final publicado no dia 31/07/2025 e na tabela constante no **Anexo I** deste Edital.

2. O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será realizado na **modalidade Presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Pedro Sobreira Duarte, nº 23, Centro, Princesa Isabel.** e terá como **grade curricular** o disposto a seguir, conforme a organização da Rede de Atenção às Urgências regulamentada através da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, incorporando as diretrizes da Rede de Atenção às Urgências (RUE), destinada à organização da assistência aos usuários em situação de urgência e emergência em todo o território nacional, bem como a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente quanto às regras de circulação, prioridade de trânsito, utilização de dispositivos de sinalização sonora e luminosa, responsabilidades do condutor e exigências para condução de veículos destinados ao atendimento de urgência. Complementarmente, aplicaremos ainda, as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) relativas à formação e atualização de condutores de veículos de emergência.

3. APRESENTAÇÃO E MATRIZ PEDAGÓGICA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) constitui um dos principais componentes da Rede de Atenção às Urgências (RUE) do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na assistência pré-hospitalar móvel, com a missão de prestar atendimento rápido, qualificado e humanizado às vítimas de agravos clínicos, traumáticos, obstétricos, pediátricos, psiquiátricos e demais situações de urgência e emergência, contribuindo para a redução da morbimortalidade e das sequelas decorrentes desses eventos.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Nesse contexto, o Condutor Socorrista do SAMU representa um profissional indispensável para a operacionalização do serviço, sendo responsável não apenas pela condução segura das ambulâncias, mas também pelo apoio às equipes assistenciais durante todo o atendimento, atuando de forma integrada com médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, observando rigorosamente os protocolos assistenciais, as normas de biossegurança e os princípios éticos que regem o atendimento pré-hospitalar.

Considerando a necessidade de fortalecer a qualidade da assistência prestada pelo SAMU 192 no Município de Princesa Isabel, bem como promover a padronização das condutas operacionais, faz-se necessária a realização do Curso de Formação para Condutores Socorristas do SAMU, destinado aos candidatos classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, proporcionando conhecimentos teóricos e práticos indispensáveis ao exercício da função. O referido curso possibilitará o desenvolvimento de competências técnicas relacionadas à condução segura de veículos de emergência, segurança da cena, comunicação com a Central de Regulação Médica das Urgências, atendimento às ocorrências, suporte às equipes de saúde, transporte seguro de pacientes, utilização correta dos equipamentos embarcados, prevenção de acidentes, atendimento humanizado e atuação em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde. A formação contempla, ainda, conteúdos relacionados ao Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Suporte Básico de Vida (SBV), biossegurança, imobilizações, atendimento ao trauma, emergências clínicas, obstétricas, pediátricas e psiquiátricas, além da realização de simulações realísticas, proporcionando ao participante experiências práticas compatíveis com as situações rotineiramente enfrentadas no exercício profissional.

Dia / Módulo	Período / Carga Horária	Conteúdo Detalhado e Objetivos de Aprendizagem	Referenciais
DIA 1 (28/07/2026) Módulo I – Sistema Único de Saúde e Políticas Públicas de Urgência	Manhã (08h - 12h)	Princípios doutrinários e organizativos do SUS Organização das Redes de Atenção à Saúde Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) Política Nacional de Atenção às Urgências Papel estratégico do SAMU 192 Integração com Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, PRF e Defesa Civil Histórico do SAMU e Objetivos do serviço Central de Regulação Médica Classificação das ocorrências Tipos de ambulâncias Equipe multiprofissional	Constituição Federal de 1988, Art. 196–198; Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990; Documento de Diretrizes para Organização das RAS (Ministério da Saúde, CIT, 2010/2016) Manual Instrutivo da RUE – Ministério da Saúde, 2013 Portarias GM/MS nº 1.863/2003; Portaria nº 1.600/2011; Portarias GM/MS nº 2.657/2004 e
Módulo II – Organização e Funcionamento do SAMU 192			



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

		Atribuições do Condutor Socorrista Fluxo operacional das ocorrências e Tempo-resposta Comunicação via rádio e Código Q Ética Profissional	2.048/2002; Decreto nº 5.055/2004; Instruções técnicas de radiocomunicação e uso do Código Q
DIA 1 (28/07/2026) Módulo III – Legislação Aplicada ao Condutor Socorrista	Tarde (14h às 18h)	Código de Trânsito Brasileiro Condução de veículos de emergência Prioridade de passagem Utilização de sirenes e Utilização de dispositivos luminosos Responsabilidade Civil, Responsabilidade Criminal e Responsabilidade Administrativa Acidentes envolvendo ambulâncias Direção defensiva Transporte seguro de pacientes Conceitos de biossegurança Riscos ocupacionais EPIs e EPCs Limpeza e desinfecção das ambulâncias Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde Precauções padrão, Precauções de contato e Precauções respiratórias Acidentes com material biológico	Lei nº 9.503/1997, que regula o trânsito no Brasil. Normas da ANVISA e RDC nº 222/2018. Lei nº 15.250/2025 - Define requisitos para o exercício da atividade de condutor de ambulância; Resoluções do CONTRAN; RDC nº 222/2018 (ANVISA) Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo ambulâncias. NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, com foco em riscos biológicos e acidentes com material perfurocortante.
DIA 2 (29/07/2026) Módulo V – Avaliação da Cena e Segurança Operacional	Manhã (08h - 12h)	Segurança da cena Cinemática do trauma Isolamento da área Avaliação inicial Triagem Acidentes com produtos perigosos Incêndios, Eletricidade e Espaço confinado Cadeia de sobrevivência	Protocolos de atendimento pré-hospitalar (Manual do SAMU, Portaria GM/MS nº 2.048/2002). Diretrizes da ATLS (Advanced Trauma Life Support – American College of Surgeons).



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Módulo VI – Suporte Básico de Vida		- Avaliação primária - Responsividade - Respiração/Pulso - Parada cardiorrespiratória - Compressões torácicas - Ventilações - DEA - Obstrução de vias aéreas - Engasgo - RCP adulto, RCP pediátrica e RCP lactente	Sistema START (Simple Triage and Rapid Treatment) e protocolos nacionais de desastres. Normas da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e NR-20. Normas de segurança NR-10 (eletricidade) e NR-33 (espaço confinado).
DIA 2 (29/07/2026) Módulo VII – Atendimento ao Trauma	Tarde (14h às 18h)	- ABCDE do trauma - Controle de hemorragias - Imobilizações - Colar cervical - Prancha rígida - KED - Fraturas, Luxações e Entorses - Trauma craniano; Torácico; Abdominal e Trauma Raquimedular - Amputações - Queimaduras - Infarto Agudo do Miocárdio - AVC - Crise hipertensiva - Crise convulsiva - Hipoglicemia e Hiperglicemia - Anafilaxia - Asma, DPOC e Edema agudo de pulmão - Intoxicações - Envenenamentos	Sequência ABCDE do trauma (ATLS e SAMU). Protocolos de suporte básico de vida (SBV). Diretrizes da AHA e protocolos nacionais de RCP.
Módulo VIII – Emergências Clínicas e atendimentos Especiais			
DIA 3 (30/07/2026) Módulo IX – Condução Segura da Ambulância	Manhã (08h - 12h)	- Inspeção diária da ambulância - Checklist operacional - Mecânica básica - Direção preventiva - Direção defensiva - Condução em: chuva, condução noturna, Condução em rodovias e em zona rural - Transporte de pacientes críticos - Transporte neonatal - Transporte de múltiplas vítimas	Lei nº 15.250 (2025) - Estabelece requisitos para a atividade de condutor de ambulância, incluindo qualificações e responsabilidades. NBR 14561 – Veículos para atendimento a emergências - Norma técnica que define



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

		- Avaliação da cena - EPIs - Segurança operacional - Avaliação primária da vítima - RCP Adulto - RCP Pediátrica - Utilização do DEA	requisitos mínimos para veículos utilizados no transporte de pacientes, incluindo inspeção, mecânica básica e equipamentos obrigatórios. Protocolos de suporte básico de vida (SBV). Diretrizes da AHA e protocolos nacionais de RCP.
DIA 3 (30/07/2026)	Módulo X – Práticas Supervisionadas e Simulações Realísticas Tarde (14h às 18h)	- Controle de hemorragias - Imobilização em prancha longa - Colocação do colar cervical - Retirada veicular - Transporte seguro da vítima - Atendimento a acidente motociclístico - Atendimento a colisão automobilística - Atendimento a vítima de queda - Atendimento a paciente com AVC - Atendimento a paciente com IAM - Atendimento em múltiplas vítimas - Comunicação com Central de Regulação	Atividades práticas seguindo todas as normativas anteriormente estudadas. 
DIA 4 (31/07/2026)	AVALIAÇÃO FINAL (PROVA PRÁTICA) Manhã (08h - 12h)	Aplicação da Prova Prática utilizando modalidades de atendimentos abordados durante o curso.	

4. Cronograma de Atividades do Curso Introdutório consta a seguir:



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

EVENTO	DATA
Convocação para o Curso Introdutório	09/07/2026
Período de Matrícula	20 a 23/07/2026
Período do Curso de Formação	28 a 31/07/2026
Aplicação da Avaliação Prática Presencial	31/07/2026
Divulgação da Avaliação Final dos Candidatos participantes do Curso	10/08/2026
Recurso contra a Avaliação do Curso	11/08/2026
Resultado Final pós-recursos do Curso.	18/08/2026

DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO

5. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 20 a 23 de julho de 2026, com o preenchimento da ficha de inscrição, **Anexo II**, deste Edital que deverá ser preenchido com letra legível e sem resuras e entregue na Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada na Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel, em envelope identificado com nome e CPF, conforme item abaixo.

6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados/anexados os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) Comprovante de Residência oficial atualizada;
- e) Ficha de Inscrição do Candidato (Anexo II).

DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

7. O Curso de Formação de Condutores Socorristas do SAMU é de caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Condutor Socorrista do SAMU com a Carga Horária Total: 60 Horas (Imersão Teórico-Prática de 04 Dias + Atividades de Dispersão Assíncrona + Avaliação Final Presencial).

8. A participação do candidato possui caráter estritamente eliminatório com Frequência mínima de 90% e nota mínima de 80% na Avaliação Presencial.

9. Uma vez convocado, o candidato terá participação no curso condicionada a apresentação dos documentos listados no item anterior, no ato da inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação, no início do curso.

10. Não será admitido qualquer tipo de justificativa por eventuais faltas.

11. O Curso de Formação de Condutores terá como resultado “APROVADO” ou “REPROVADO”.

12. O uso de qualquer artifício, por parte do candidato, que caracterize algum tipo de vantagem



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

desleal para com os demais candidatos, ocasionará na eliminação imediata do candidato infrator.

13. Após a participação no Curso de Formação, os candidatos aprovados estarão aptos a ser nomeados, observando-se a quantidade de vagas imediatas disponibilizadas e a classificação final.

**DA PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES
SOCORRISTAS DO SAMU**

14. Durante a ministração do Curso, todos os candidatos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) Desempenho satisfatório nas atividades propostas;
- b) Participação ativa em atividades em grupos;
- c) Pontualidade;
- d) Assiduidade;
- e) Capacidade de se expressar diante dos temas abordados;
- f) Competência e habilidades;
- g) Proatividade;
- h) Comunicação e uso de linguagem adequada;
- i) Iniciativa própria e facilidade na resolução de problemas apresentados;
- j) Responsividade.

15. A prova prática de Avaliação do Curso de Formação de Condutores Socorristas do SAMU será realizada a partir de estações de habilidades, nas quais os candidatos participarão de atividades práticas alinhadas às competências exigidas ao cargo:

COMPETÊNCIA AVALIADA	PERCENTUAL	PONTUAÇÃO
1. Inspeção operacional da ambulância (checklist)	10%	10 pontos
2. Biossegurança e utilização correta dos EPIs	10%	10 pontos
3. Avaliação da cena e segurança operacional	10%	10 pontos
4. Comunicação com a Central de Regulação e trabalho em equipe	10%	10 pontos
5. Condução segura da ambulância	20%	20 pontos
6. Auxílio à equipe no atendimento pré-hospitalar	15%	15 pontos
7. Imobilização, movimentação e transporte do paciente	15%	15 pontos
8. Ética, postura profissional e humanização	10%	10 pontos
Total	100%	100 pontos

Princesa Isabel PB, 10 de julho de 2026.


EDNAIDO DE MELO
Prefeito



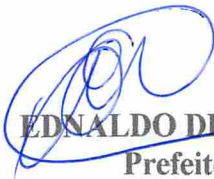
PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0005212	VICTOR ROMÁRIO CASUSA MAGALHÃES	01	Aprovado
0005148	JOSÉ ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA	02	Aprovado
0004061	MAYK DAYANDERSON LIMA SERAFIM	03	Classificado
0004095	JOSE RUBINALDO DE SOUZA	04	Classificado
0009563	FRANCISCO DANILO CAETANO DA SILVA	05	Classificado
0005609	JOSÉ DEOLINDO FERREIRA DOS SANTOS	06	Classificado

Princesa Isabel PB, em 10 de julho de 2026.


EDNALDO DE MELO
Prefeito



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

MODELO – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo: _____
CPF: _____ RG: _____ CNH: _____ CATEGORIA: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
Endereço: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ WhatsApp: _____
E-mail: _____
Escolaridade: _____
Possui vínculo com o município? () Sim () Não
Data da Inscrição: ____/____/_____

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e estou ciente das normas do Curso de Formação para Condutores do SAMU

Assinatura do Candidato

USO EXCLUSIVO DA ORGANIZAÇÃO

Inscrição Deferida: () Sim () Não
Observações: _____